



**PREFEITURA DO  
CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
**Procuradoria Geral do Município**  
*Setor de Licitações*



Ofício N° 1612001/2019- CPL

Crato/Ce, 16 de dezembro de 2019

**Sr. Carlos Andson Paiva Marinho**  
**Secretário Interino de Infraestrutura**

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na Tomada de Preço n° 2019.10.29.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pelas empresas **CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.287.686/0001-79 E GEOSOMA - GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.142.817/0001-18, no que diz respeito aos SUBITENS 3.4.2.1 E 3.4.2.4.2 DO EDITAL.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2019.10.29.1.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:  
Assinatura:

DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício nº 2612014/2019 SEINFRA

Crato, 26 de dezembro de 2019

**Assunto:** Análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
**Ref.:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.03.1

Senhora Presidente,

Conforme solicitado pelo Ofício Nº 16120001/2019-CPL, segue a análise dos técnicos da Seinfra referente às **qualificações técnicas** das empresas participantes do presente processo:

- a) A empresa GEOSOMA – GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA não atendeu ao item 3.4.2.1 do edital, que solicita “Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado (s) ou certidão (ões) fornecidos (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado”, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada” para execução dos serviços de assentamento de tubo de PVC PBA para rede de água, DN 50mm, junta elástica integrada, instalada em local com baixo nível de interferências com comprimento mínimo de 2.814m.
- b) A empresa GEOSOMA – GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA não atendeu ao item 3.4.2.4.2 do edital, que solicita comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica com o acervo expedido pelo CREA referente a execução dos serviços de assentamento de tubo de PVC PBA para rede de água, DN 50mm, junta elástica integrada, instalada em local com baixo nível de interferências.

Assim sendo, somos pela **desclassificação** da empresa GEOSOMA – GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA.

- c) A empresa CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou no seu acervo a execução de 25.000m de “Fornecimento e assentamento dos

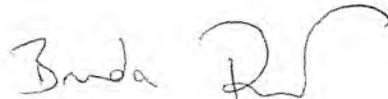
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

materiais hidráulicos (tubos, peças e conexões DN 50mm) por metro de adutora”, o qual foi considerada similar ao solicitado no item 3.4.2.1 do edital.

- d) O responsável técnico pela empresa CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Antônio José Gabriel Filho, apresentou no seu acervo a execução de “Fornecimento e assentamento dos materiais hidráulicos (tubos, peças e conexões DN 50mm) por metro de adutora”, o qual foi considerada similar ao solicitado no item 3.4.2.4.2 do edital.

Assim sendo, somos pela **classificação** da empresa CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Atenciosamente,



**Brenda de Alencar Távora Ribeiro**

Engenheira Civil – CREA CE 339515  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal do Crato